



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Fig. No  
1942

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 068/2018

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2018, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 209/2018 - Modalidade Pregão Presencial nº 083/2018, referente ao registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de dedetização, desratização, controle de pombos, descupinização e limpeza de caixas d'água, para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Monte Belo, conforme Edital datado em 21 de setembro de 2018 e publicado em 21 de setembro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município ([www.montebelo.mg.gov.br](http://www.montebelo.mg.gov.br)). Ficou estabelecido em edital o horário de 12h:30min às 13h:00min para protocolo dos envelopes. Compareceu as seguintes empresas, para participação do presente certame: REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS, THV SANEAMENTO LTDA, LAR E CIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA, DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI ME, MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA EPP. As 13h:00min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase credenciamento, às 13h:30min, encerrando-se às 14h:05min. Sendo que as empresas REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS, LAR E CIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA EPP não apresentaram o anexo X do edital, declaração de ciência de cumprimento de requisitos de habilitação, não sendo porém credenciadas. Mesmo assim poderão participar do certame. As demais empresas foram credenciadas. Na sequência a pregoeira pediu aos representantes das empresas e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de propostas comerciais. Aberta as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, apresentaram propostas válidas e regulares. Na sequência com a fase de lances, o item 01 foi adjudicado a empresa THV SANEAMENTO LTDA no valor de R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos) o m<sup>2</sup>. Aberto a documentação de habilitação, esta apresentou documentação válida e regular, sendo assim HABILITADA. Os demais itens foram adjudicados a mesma empresa, sendo os lances registrados no mapa de apuração que fará parte do processo licitatório. O representante da empresa MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA EPP, se ausentou antes do término do certame. Os envelopes de documentação das empresas participantes foram devolvidos aos seus representantes inviolados. Perguntado aos representantes das empresas se estes tinham intenção na interposição de recursos, todos responderam negativamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

Nada mais sendo tratado lavrei a presente ata, e esta segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 08 de outubro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira

Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida Martins da Silva

REZENDE & FROTA CONTROLE DE PRAGAS

THV SANEAMENTO LTDA

LAR E CIA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA

DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI ME

FIS. Nº  
195A0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
ADM.: 2017/2020

**ATA DE CORREÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL 083/2018**

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2018, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e membros, designados pela Portaria nº 3.836 de 28 de dezembro de 2017, após lavratura da mesma e assinatura dos presentes, verificou que teve um erro de digitação quanto ao número do pregão no título da ata, onde lia-se pregão presencial 068/2018, lê-se pregão presencial 083/2018. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim.

Monte Belo, 08 de outubro de 2018.

Lucyla Teixeira Santos Alves – Pregoeira



Fis. Nº  
2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 209/2018, na modalidade Pregão Presencial 083/2018, cujo objeto é o registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, controle de pombos, descupinização e limpeza de caixas d'água e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **THV SANEAMENTO LTDA**, no valor de R\$ 87.690,00 (Oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 09 de outubro de 2018.

  
VALDEVINO DE SOUZA  
Prefeito Municipal